

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

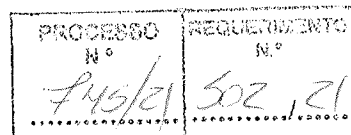
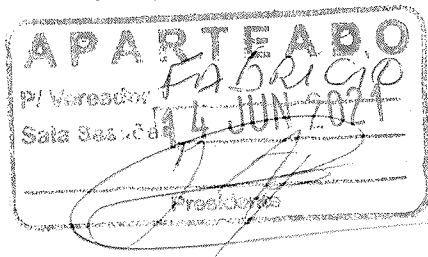
Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 - Tel.: (018) 3702-3000
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Guilherme Marques Pugliese

AO EXMO. SENHOR HÉLTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

REQUERIMENTO



Requerente: Vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**

Requerido: Prefeito Municipal de Andradina

Assunto: Requer cópia de mapa / relação de áreas onde ocorriam varrição de ruas e avenidas na vigência do contrato com a empresa CONSTROESTE, bem como requer cópia de mapa / relação de áreas onde ocorrem varrição de ruas e avenidas na vigência do contrato emergencial com a empresa CONSERVITA. No mais questiona:

- Qual a quilometragem de varrição de ruas e avenidas era realizada na vigência do contrato de prestação e serviços pela empresa CONSTROESTE?
- Qual a quilometragem de varrição de ruas e avenidas realizada na vigência do atual contrato com a empresa CONSERVITA?
- A empresa CONSERVITA realiza a varrição das mesmas ruas e avenidas anteriormente varridas pela empresa CONSTROESTE?
- A varrição de ruas é destinada somente ao centro ou a outros locais da cidade?

JUSTIFICATIVA

EXPEDIENTE

Sala das Sessões 14 JUN 2021

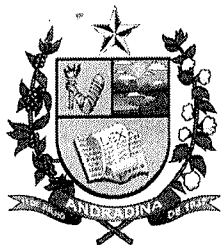
Secretário

Municípios procuraram por este signatário buscando informações sobre os locais onde acontecem a varrição de ruas e avenidas, uma vez que

PROCOLO Nº 710/21


SECRETARIA

14/06/21



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 - Tel.: (018) 3702-3000
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Guilherme Marques Pugliese

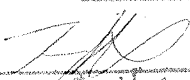
devido a transição de empresa responsável pela prestação dos serviços, municipais relatam que áreas anteriormente varridas não são mais beneficiadas pelo serviço.


Assim, cabendo ao vereador exercer a fiscalização da Administração Municipal, é que o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE** pretende buscar informações e esclarecimentos do Poder Executivo a respeito do assunto.

Do exposto, o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, X, do Regimento Interno, seja oficiado à Sua Excelência Sr. Prefeito Municipal de Andradina, para que apresente a este Legislativo, através dos setores competentes da Administração Municipal, cópia de mapa / relação de áreas onde ocorriam varrição de ruas e avenidas na vigência do contrato com a empresa CONSTROESTE, bem como apresente cópia de mapa / relação de áreas onde ocorrem varrição de ruas e avenidas na vigência do contrato emergencial com a empresa CONSERVITA e ainda apresente resposta aos questionamentos apresentados.

Sala das Sessões
"Ver. Manoel Teixeira de Freitas".

Andradina/SP, 14 de junho de 2021.

ORDEM DO DIA	
A	PROVADO _____ EMENDA _____
Em _____	Discussão _____
Por UNANIMIDADE	de Votos _____
Sala das Sessões	21 JUN 2021
	Presidente


GUILHERME MARQUES PUGLIESE
- Vereador (PSDB) -